

ATA DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS E
ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2023 CONVÊNIO Nº
904733/2020

1 Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), nas dependências da
2 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JARAGUÁ, inscrita
3 no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com sede na Rua das Parreiras, Quadra 80, Lote 80, nº 01,
4 Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de Goiás, CEP 76.330-000, foi realizada reunião para retificação
5 da análise das propostas e adjudicação da referida Cotação Prévia de Preços nº. 003/2023, Convênio nº.
6 904733/2020. A Presidente da comissão de licitação Marizete, explanou sobre a necessidade da
7 retificação considerando o item 11 do EDITAL – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2023 que
8 diz “A escolha recairá pela proposta que apresentar o valor dentro do estimado no plano de trabalho
9 aprovado previamente pelo Ministério da Saúde.[...]”. A qual a empresa EMANUELE PEREIRA
10 MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS) inscrita no CNPJ Nº. 36.905.788/0001-
11 22, havia sido declarada vencedora para o item 04 BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO,
12 porém foi constatado posteriormente que o item foi cotado com valor acima do aprovado no plano de
13 trabalho, restando tornar nula a ADJUDICAÇÃO da referida empresa para o item mencionado. Então,
14 **onde se lê:** “Após análise técnica restou entendido que as duas empresas atenderam as especificações do
15 edital, assim a decisão recaiu sobre a empresa MANU MARQUES PRODUTOS E SERVICOS pelo
16 critério de menor preço, sendo assim, **considerada vencedora para o Item 04**”. **Leia-se:** Após análise
17 técnica restou entendido que, embora as duas empresas tenham atendido as especificações técnicas do
18 edital, o valor ofertado excede ao previamente aprovado pelo Ministério da Saúde. Assim, não havendo
19 outra proposta a **aquisição do Item 04 restou frustrada.** **Onde se lê:** A empresa EMANUELE
20 PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), CNPJ Nº. 36.905.788/0001-
21 22, fará a entrega dos itens 04 e 20, sendo item 04 – 01 (uma) unidade BEBEDOURO/PURIFICADOR
22 REFRIGERADO, pelo valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) a unidade e item 20 – 01
23 (uma) unidade PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), pelo valor de R\$ 2.640,05 (dois mil
24 seiscientos e quarenta reais e cinco centavos) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 3. 438,05 (três**
25 **mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos).** **Leia-se:** A empresa EMANUELE PEREIRA
26 MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), CNPJ Nº. 36.905.788/0001-22, fará a
27 entrega do item 20, sendo – 01 (uma) unidade PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), pelo valor
28 de R\$ 2.640,05 (dois mil seiscientos e quarenta reais e cinco centavos) a unidade, **totalizando o**
29 **montante de R\$ 2.640,05 (dois mil seiscientos e quarenta reais e cinco centavos).** **Onde se lê:**
30 Conforme exposto acima, após análise de todas as propostas resta demonstrado obtenção de êxito na
31 análise das propostas para os Itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 23.** **Leia-se:** Conforme
32 exposto acima, após análise de todas as propostas resta demonstrado obtenção de êxito na análise das
33 propostas para os Itens **02, 03, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 23.** **Onde se lê:** No que se refere aos
34 Itens, 09, 12, 17 e 21 restaram frustrados pelo envio de propostas de empresas habilitada em desacordo
35 com as descrições técnicas do edital ou com valor acima do estimado no Plano de Trabalho. **Leia-se:** No
36 que se refere aos Itens, 04, 09, 12, 17 e 21 restaram frustrados pelo envio de propostas de empresas
37 habilitadas em desacordo com as descrições técnicas do edital ou com valor acima do estimado no Plano
38 de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos
39 Santos, lavrei esta ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete de Freitas Ferreira Lobo

Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos

Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla Moreira Macedo Braz de Lima